



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

03

05

16

1º Secretário

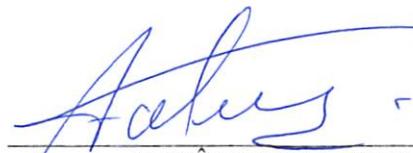
INDICAÇÃO N.º 344 /16 – AF

Senhor Presidente
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta no sentido de **reforçar o patrulhamento policial, em todos os horários, na Rodoviária Municipal de Formosa.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 03 de maio 2016.



ANTÔNIO FALEIRO FILHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Pela intenção em manter a cidade segura faz-se necessário o patrulhamento policial em pontos estratégicos, disseminado em todo o território do município de Formosa. A rodoviária interestadual de Formosa, por receber diariamente inúmeros freqüentadores de diversas localizações e identidades, sem dúvida, mereceria maior atenção e vigilância. Trata-se de um ponto central da cidade, muitos turistas conhece a cidade de Formosa a partir, tendo por ponto inicial, a referida rodoviária, assim sendo promover segurança a esses turistas seria de grande importância para gerar conforto ao visitante, mas também àqueles formosense que utilizam o transporte público diariamente